



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL 001/2017**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19 de abril de 2017
Inscrição dos candidatos	19 a 24 de abril de 2017
Avaliação dos candidatos	25 de abril de 2017
Divulgação resultado preliminar	25 de abril de 2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 de abril de 2017
Análise Recursos	27 de abril de 2017
Divulgação do Resultado Final	27 de abril de 2017

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2016 a 24/04/2016

**2.2** Horário: qualquer horário mediante envio de mensagem eletrônica sob assunto “Inscrição Bolsa FIEX”

**2.3** Local: mensagem eletrônica para o endereço <astor.nied@ufsm.br>

**2.4** Documento Obrigatório: Dados para cadastro de bolsista na mensagem eletrônica:

Nome completo: .....

Link para currículum modelo Lattes: .....

Número de matrícula: ..... Curso de graduação: .....

Contato: # Telefone: (....) ..... # E-mail: .....

Banco:..... Agência:..... Conta corrente:.....

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada através de entrevista coletiva a ser realizada com início as 11:30h do dia 25 de abril de 2017 na sala 15 do Departamento de Fitotecnia, prédio 77 da UFSM.

3.1.1 Entrevista coletiva irá avaliar se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto “Agrometeorologia em boletins técnicos” (peso 70%). Além disso, será considerada a disponibilidade de horários para a execução das atividades do projeto (peso 30%).

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045436	AGROMETEOROLOGIA EM BOLETINS TÉCNICOS	Ciências Agrárias / Agrometeorologia	01/05/2017 a 31/12/2017

### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 10 (dez) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Fitotecnia.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso entre 11 e 14h do dia 27 de abril de 2017 na sala 33 do Departamento de Fitotecnia, prédio 77 da UFSM.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [astor.nied@ufsm.br](mailto:astor.nied@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8357 r.219.

Santa Maria, 19 de abril de 2016

Astor Henrique Nied  
Professor e Coordenador do Projeto  
3